



DELIBERAÇÃO Nº 2876/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2862/22 de 31 de agosto de 2022; nº 2863/22 de 02 de setembro de 2022 e nº 2864/22 de 02 de setembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2862/22 de 31 de agosto de 2022,
- Deliberação nº 2863/22 de 02 de setembro de 2022 e
- Deliberação nº 2864/22 de 02 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente